

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 90/08

Processo Nº: 336/08

Ante Projeto: 101/08

Emenda: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objeto e metas no Plano Plurianual - PPA 2006/2009 e em seu anexo I.

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em 01 / 04 / 08

Obs.: _____

COMISSÕES TÉCNICAS

		DATA
	1º Relator	
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
	1	
URBANISMO I.M	2 »	
	1	
Educ. C.S.A.T.M.A.	2 »	
	1	

OBS.: _____

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia ____/____/____

Em Discussão e Votação a Emenda em ____/____/____

Em Discussão e Votação Única ____/____/____

Em 1ª Discussão e Votação em 28 / 08 / 08

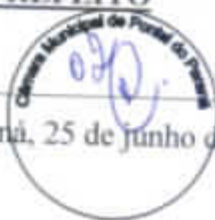
Em Disc. e Votação a Redação Final em 28 / 08 / 08

APROVADO

APROVADO

Ofício nº 273/GAB

Pontal do Paraná, 25 de junho de 2008.



Assunto: Encaminha Mensagem nº 90/08

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceituam os **Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 90/08**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I"**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo Nº 336

Data: 03.07.08

Hora: 12:46

Resp. 

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



MENSAGEM Nº 90/08

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I”**.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir, na lei que define o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009 (Lei Municipal nº 602/05), programa de Governo na função Educação.

A meta a ser alcançada consiste no atendimento de jovens e adultos, preparando-os para o ingresso em cursos universitários.

Para tanto, é necessário incluir, no PPA 2006/2009, a programação descrita no art. 1º do projeto de lei em anexo.

Conforme estabelecido no art. 2º da Lei Municipal nº 602/05: “O PPA – Plano Plurianual de que trata esta Lei, ao longo de sua vigência, poderá ser alterado, por proposta do Poder Executivo, mediante projeto de lei específico.”

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 25 de junho de 2008.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO



PROJETO DE LEI

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo I da Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 – PPA 2006/2009, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0050 – Atendimento de Jovens e Adultos

Meta: Preparação de Jovens e Adultos para ingresso em Cursos Universitários

Unidade: De até 200 (duzentos) alunos, preferencialmente de baixa renda.

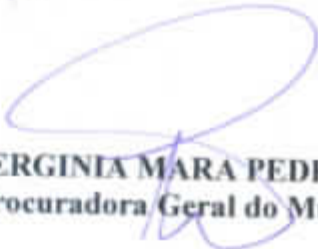
Atividade: Manutenção e Atendimento de Jovens e Adultos

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 25 de junho de 2008.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito


MARIA ÂNGELA VELLA BATISTELLA
Secretária Municipal de Educação


VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



EDITAL Nº 015/08

Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 28 e 29 de agosto de 2008, às 13:00 horas a fim de :

- **Apreciação e votação da Mensagem 85/08 do Projeto de Lei Nº 96/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem 86/08 do Projeto de Lei Nº 97/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem 87/08 do Projeto de Lei Nº 98/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes-Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
27, 08, 08



- **Apreciação e votação da Mensagem 88/08 do Projeto de Lei N° 99/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem 89/08 do Projeto de Lei N° 100/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 184.617,29, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem 90/08 do Projeto de Lei N° 101/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem 91/08 do Projeto de Lei N° 102/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem 92/08 do Projeto de Lei N° 103/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem 93/08 do Projeto de Lei N° 104/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

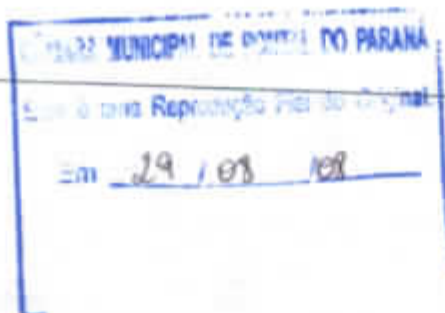
Estado do Paraná



- 24, 08, 08
- **Apreciação e votação da Mensagem 94/08 do Projeto de Lei N° 105/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
 - **Apreciação e votação da Mensagem 95/08 do Projeto de Lei N° 106/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 21.423,08, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
 - **Apreciação e votação da Mensagem 96/08 do Projeto de Lei N° 107/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 16.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
 - **Apreciação e votação da Mensagem 97/08 do Projeto de Lei N° 108/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.521,89, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Pontal do Paraná, 26 de agosto de 2008.


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1997

SESSÕES:

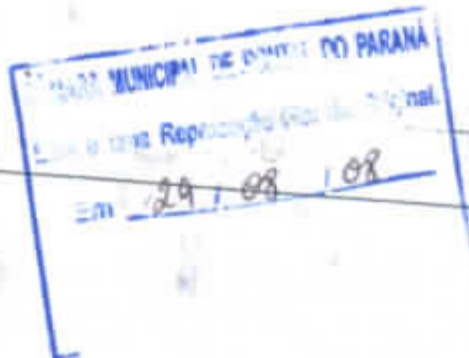
- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 052/08

HORA: 16:30

DATA: 25/06/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

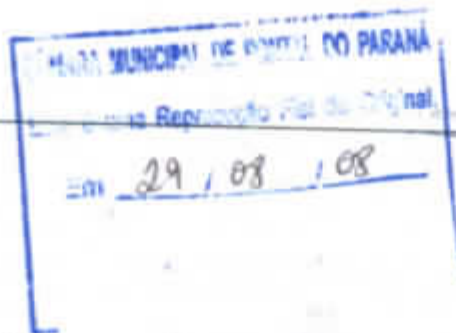


**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
28/08/2008 às 13:00 horas**

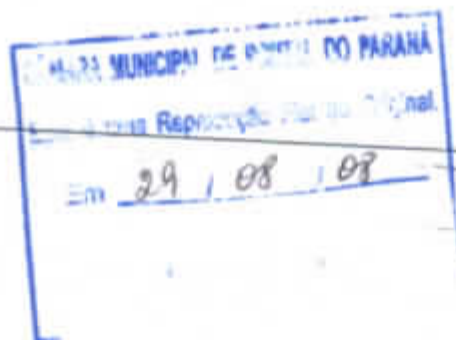
Ordem do Dia

1ª VOTAÇÃO

- Mensagem 85/08 do Projeto de Lei Nº 96/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Mensagem 86/08 do Projeto de Lei Nº 97/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Mensagem 87/08 do Projeto de Lei Nº 98/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."
- Mensagem 88/08 do Projeto de Lei Nº 99/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."

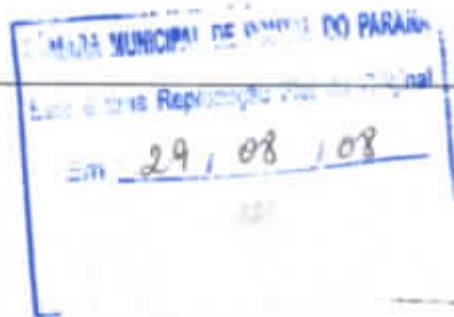


- Mensagem 89/08 do Projeto de Lei Nº 100/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 184.617,29, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem 90/08 do Projeto de Lei Nº 101/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Mensagem 91/08 do Projeto de Lei Nº 102/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I."
- Mensagem 92/08 do Projeto de Lei Nº 103/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem 93/08 do Projeto de Lei Nº 104/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem 94/08 do Projeto de Lei Nº 105/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."



- Mensagem 95/08 do Projeto de Lei Nº 106/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 21.423,08, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem 96/08 do Projeto de Lei Nº 107/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 16.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem 97/08 do Projeto de Lei Nº 108/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.521,89, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

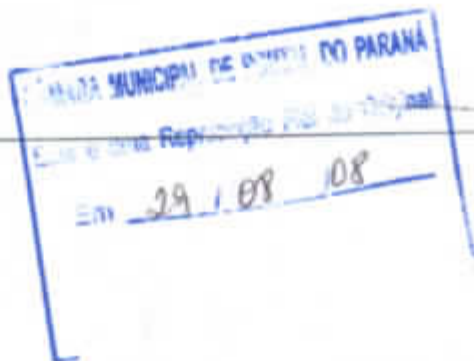
- 1- **ORDEM DO DIA**
- 2- **MENSAGENS PREFEITURAIS**
- 3- **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
- 4- **EXPEDIENTES RECEBIDOS**
- 5- **ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
- 6- **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**

DIÁRIO Nº: 053/08

HORA: 16:40

DATA: 25/06/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
29/08/2008 às 13:00 horas

Ordem do Dia

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL

- Projeto de Lei Nº 96/08, do Poder Executivo, que: Súmula:
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 97/08, do Poder Executivo, que: Súmula:
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 98/08, do Poder Executivo, que: Súmula:
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 99/08, do Poder Executivo, que: Súmula:
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."



- Projeto de Lei Nº 100/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 184.617,29, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 101/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 102/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I."
- Projeto de Lei Nº 103/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 104/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 105/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."



- Projeto de Lei Nº 106/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 21.423,08, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 107/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 16.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 108/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.521,89, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Este é uma Reprodução Fiel do Original

29, 08, 08



ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2008.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e oito, às 15h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e estando presentes os vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Odair Serafim do Nascimento, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso e Valdevino Simões Périco. Após verificação de quorum pelo 2º secretário, deu-se início a votação da Redação Final dos seguintes projetos: Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 96/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 97/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 98/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

29/08/08



contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 99/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 100/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 184.617,29, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 101/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 102/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 103/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

em 29 / 08 / 08



Redação Final do Projeto de Lei N° 104/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei N° 105/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei N° 106/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 21.423,08, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei N° 107/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 16.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei N° 108/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.521,89, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

em 24, 08, 08



forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado.
Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão. XXXXXXXXXXXXXXX

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

Marcio Luiz Gonçalves Karmmers
1º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI 101/08

Faço saber que a Câmara Municipal na Sessão Extraordinária do dia 28 de agosto de 2008 aprovou a seguinte Lei, e eu Presidente promulgo o seguinte Projeto de Lei:

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo I da Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 – PPA 2006/2009, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0050 – Atendimento de Jovens e Adultos

Meta: Preparação de Jovens e Adultos para ingresso em Cursos Universitários

Unidade: De até 200 (duzentos) alunos, preferencialmente de baixa renda.

Atividade: Manutenção e Atendimento de Jovens e Adultos

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 28 de agosto de 2008.


ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
PRESIDENTE